



PORTARIA Nº 158/2025

“Remaneja Servidora Municipal”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Remaneja, a contar de 12 de fevereiro de 2025, 20 horas semanais, a Professora de Educação Infantil, **Gabrieli Mentz Lorenzon Beutler**, matrícula 3431-2, da EMEF São Luiz Gonzaga para a EMEF Érico Veríssimo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 12 de fevereiro de 2025.

Chapada-RS, 27 de março de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração